SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), realizada em 29 de setembro de 2026, em Brasília (DF).

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026, com início às 13h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), situada no SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reuniões do 20º andar, em Brasília/DF, sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a **152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores **Leandro Ferreira Lima**, Chefe de Gabinete substituto, e **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Coordenação de Gabinete (CGAB). Participaram da reunião, na condição de membros da Diretoria Colegiada: a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Diretora da Diretoria de Administração substituta (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Também estiveram presentes a Sra. **Gabriela Koetz da Fonseca Guedes**, Procuradora-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe; o Sr. **Sérgio Lopes Bezerra**, Ouvidor; a Sra. Gisele Santana Guimarães, Corregedora substituta; a Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); e o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/DIPGF). Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** declarou aberta a 152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Em seguida, submeteu à apreciação do Colegiado a dispensa da leitura da Ata da 151ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2026 (0493061). Dispensada a leitura, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. **Leandro Lima**, que procedeu à leitura da Ordem do Dia, iniciando pelo item **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS -** Submetem-se à apreciação deste Colegiado 1 (uma) proposta de formalização de instrumento visando à celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED, conforme detalhamento a seguir:

PLANO DE AÇÃO					
Processo	**Beneficiário**	**UF**	**Objeto**	**Público beneficiado**	**Valor R$**
59800.001272/2026-00	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Aquisição de computador de alto desempenho de simulação de previsão climática para o Polo de Agricultura Irrigada do Centro-Sul de Mato Grosso do Sul.	População de 26 municípios de MS	300.000,00
TOTAL					**300.000,00**

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** destacou a relevância da proposta, considerando que a aquisição do computador permitirá ao Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul ampliar a capacidade de previsão meteorológica, contribuindo para um melhor planejamento das atividades da agricultura familiar. A Sra. **Luciana Barros** esclareceu que os recursos, no valor de R$ 300.000,00, estão previstos no Plano de Ação da Sudeco e são destinados a ações de irrigação. Informou que, diante das alterações climáticas e dos períodos de estiagem e queimadas que afetam a Região Centro-Oeste, a iniciativa busca aprimorar a previsibilidade climática e reduzir os impactos sobre a agricultura familiar. Ressaltou, ainda, que a ação está alinhada às orientações e portarias do Ministério e que o projeto já vem sendo desenvolvido com recursos daquele órgão, por meio de convênio com a Universidade. O Sr. **Raimundo Veloso** acrescentou que os recursos destinados à Sudeco para essa finalidade foram de R$ 300.000,00 no exercício corrente, valor equivalente ao do exercício anterior, quando foram destinados ao Polo de Irrigação do Distrito Federal. Informou que, no presente exercício, os recursos contemplam o Estado de Mato Grosso do Sul e que, caso haja nova destinação de recursos no próximo exercício, poderão ser direcionados a outra Unidade da Federação (UF). Não havendo outras manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Leandro Lima** procedeu à leitura do item, a saber: **1.2 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO -** Submete-se à apreciação deste Colegiado, no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF), proposta de aprovação da Consulta Prévia da Master Home, CNPJ nº 39.799.798/0001-19, para implantação de hotel resort de 264 apartamentos, anexo ao Ecopark (Amac), em Campo Grande/MS, com investimento total estimado em R$ 121.422.953,85 e solicitação de financiamento pelo FDCO de até R$ 48.569.181,54, empreendimento que prevê a geração de 106 empregos temporários e 150 empregos permanentes, além de contribuir para a expansão da oferta turística de lazer, eventos e negócios e para o fortalecimento do turismo do Pantanal e da Rota Bioceânica. **Processo:** 59800.001268/2026-33; **Relatório de Análise de Consulta Prévia** (0491597); e **Minuta de Resolução** (0491634). Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** passou a palavra ao Sr. **Jader Verdade**, que apresentou a Consulta Prévia da Master Home, referente a empreendimento hoteleiro anexo ao Ecopark, em Campo Grande/MS, com previsão de 264 apartamentos. Informou que o projeto possui investimento total de R$ 121 milhões, sendo solicitado financiamento de R$ 48,5 milhões pelo FDCO, correspondente a 40% do empreendimento, com previsão de geração de 106 empregos durante a construção e 150 empregos diretos na fase de operação. Informou, ainda, que o agente operador será o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). A Sra. **Raquel Santori** destacou a relevância do projeto para o desenvolvimento do turismo na Região Centro-Oeste e a atuação do BRDE como parceiro da Sudeco. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou a importância do empreendimento para a geração de emprego e renda e a necessidade de diálogo e acompanhamento junto ao agente operador, visando conferir maior

efetividade à contratação. A Sra. **Raquel Santori** reforçou a importância do monitoramento conjunto com os agentes operadores, especialmente para a redução dos prazos de tramitação e contratação. A Sra. **Luciana Barros** destacou a necessidade de acompanhamento dos projetos em estágio mais avançado de contratação, em razão do encerramento do exercício. Não havendo manifestações contrárias, submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Leandro Lima** procedeu à leitura do item, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL**: Submete-se à apreciação deste Colegiado a proposta de celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021, visando à sua prorrogação e ao acréscimo do valor contratual, conforme informações e justificativas apresentadas a seguir: **Processos:** 59800.001065/2020-51 e 59800.000400/2025-17; **Contrato:** 08/2021 (0266523), decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n. 07/2020; **Objeto:** Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema *web*; **Vigência atual:** 22/05/2024 a 22/11/2026; **Contratada:** BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.; **Proposta:** Autorização para a prorrogação excepcional do Contrato n. 08/2021 por mais 12 (doze) meses, de 22/11/2026 a 22/11/2027; **Impacto Financeiro:** O valor global da contratação é de R$ 63.538,32 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), com a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses; **Área requisitante:** Divisão de Logística (DILOG). **Nota Técnica nº** 5418/2026/MGI (0477704); **Nota Técnica nº** 653/2026/DILOG/CGLOG/DA (0492771); e **Parecer nº** 00085/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU (0492698). Em discussão, a Sra. **Lucy Braga** informou que a prorrogação excepcional por 12 meses se faz necessária enquanto se aguarda a elaboração, pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), de novo instrumento para o atendimento da demanda, com possibilidade de adesão futura pela Sudeco. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou que a excepcionalidade se encontra devidamente motivada nos autos, considerando que o novo instrumento ainda está em fase de elaboração. Destacou, contudo, a necessidade de que a Sudeco mantenha uma alternativa para o atendimento da demanda, caso a solução prevista pelo MGI não seja implementada no período da prorrogação. Em seguida, submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. **Leandro Lima** procedeu à leitura, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – DIPGF - 1.1 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE – FDCO** - Apresento para conhecimento deste Colegiado, a revogação da participação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO nos projetos das empresas UFV Mangaba Geração de Energia SPE Ltda., UFV Baru Geração de Energia SPE Ltda. e UFV Buriti Geração de Energia SPE Ltda., cuja participação conjunta do Fundo totaliza R$ 229.396.927,16. As participações foram aprovadas na 144ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 29 de janeiro de 2026, por meio das Resoluções Sudeco nº 294, 295 e 296, todas de 29 de janeiro de 2026. Em 23 de setembro de 2026, o Banco do Brasil, na qualidade de agente operador, solicitou o cancelamento dos respectivos empenhos e informou que, após alinhamento com a Companhia, a Newave Energia decidiu não prosseguir com a implantação dos projetos, em razão das atuais condições do setor elétrico, especialmente dos impactos do *curtailment*, que têm reduzido a previsibilidade das receitas e elevado os riscos operacionais e financeiros dos empreendimentos. Diante disso, foram elaboradas as respectivas minutas de Resolução de revogação e despachos de cancelamento de empenho, conforme segue: UFV Mangaba Geração de Energia SPE Ltda. - **Processo** 59800.000430/2025-15; **Minuta de Resolução** (0493910) e **Despacho de cancelamento de empenho** (0493887); UFV Baru Geração de Energia SPE Ltda. - **Processo** 59800.001693/2025-41; **Minuta de Resolução** (0493902) e **Despacho de cancelamento de empenho** (0493873); e **UFV Buriti Geração de Energia SPE Ltda. - Processo** 59800.001676/2025-12; **Minuta de Resolução** (0493903) e **Despacho de cancelamento de empenho** (0493886). A Sra. **Luciana Barros** esclareceu que os projetos de expansão de Barro Alto, embora aprovados pelo agente financeiro, não chegaram a ser contratados. O Sr. **Jader Verdade** informou que a empresa desistiu dos três projetos em razão do excesso de geração de energia solar e dos consequentes cortes de geração nos horários de pico. Registrou, ainda, que não houve execução ou desembolso financeiro e que a empresa poderá apresentar futuramente novos projetos relacionados ao armazenamento de energia. Explicou que a empresa havia consultado a Sudeco sobre a possibilidade de alteração do objeto dos financiamentos para aquisição de baterias destinadas ao armazenamento de energia, o que não foi considerado possível por caracterizar alteração do objeto originalmente aprovado. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância do monitoramento dos projetos e da articulação com as instituições financeiras, ressaltando que a inviabilidade decorreu de fatores externos à empresa e que a situação evidencia a necessidade de infraestrutura adequada para o aproveitamento da energia limpa. O Sr. **Peniel Pacheco** sugeriu que a Sudeco acompanhe e participe de discussões e eventos relacionados à infraestrutura e à transmissão de energia, visando identificar alternativas para evitar a perda de projetos estratégicos. O Sr. **Rafael Ayoroa** alertou para a necessidade de acompanhamento dos riscos operacionais dos empreendimentos e da observância, pelas empresas beneficiárias, das obrigações de registro das informações relativas aos projetos em suas demonstrações contábeis, conforme regulamentação do Condel/Sudeco. Por fim, a Sra. **Luciana Barros** ressaltou a importância de integrar as ações de desenvolvimento industrial, energia limpa e infraestrutura, considerando os objetivos da Nova Indústria Brasil, e destacou a necessidade de levar a discussão às instâncias competentes, diante da relevância dos projetos para o desenvolvimento regional e nacional. Não havendo outras manifestações, o Sr. **Leandro Lima** procedeu à leitura, a saber: **2. OUVIDORIA - 2.1 INFORMATIVO DA OUVIDORIA –** Apresento, para conhecimento deste Colegiado, os Guias de Proteção de Dados e de Tratamento de Denúncias: **Processo:** 59800.001338/2026-53; **Guia de Proteção de Dados:** (0493147) e **Guia de Tratamento de Denúncias** (0493148). O Sr. **Sérgio Bezerra** apresentou os Guias de Proteção de Dados e de Tratamento de Denúncias, elaborados pela Ouvidoria com o objetivo de orientar o público interno e externo, em linguagem acessível, sobre a LGPD, o tratamento de dados, o fluxo de denúncias e a proteção do denunciante. Informou que os materiais serão disponibilizados no sítio eletrônico da Sudeco e encaminhados por e-mail, destacando a importância de sua divulgação e publicação impressa. O Sr. **Peniel Pacheco** parabenizou a Ouvidoria pela iniciativa e ressaltou a importância dos guias para o fortalecimento da cultura institucional, do uso adequado dos canais de denúncia e da melhoria do ambiente organizacional. A Sra. **Luciana Barros** também parabenizou o trabalho e destacou a importância da orientação quanto à proteção de dados pessoais e ao uso adequado do canal de denúncias. Informou, ainda, sobre a previsão de capacitação dos servidores acerca da LGPD. Por fim, informou sobre a realização, naquela tarde, da assinatura de acordo de financiamento soberano com a Agência Francesa de Desenvolvimento, com previsão de aporte de € 300 milhões para a região Centro-Oeste, dos quais € 90 milhões serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento ao longo de cinco anos, com prazo de financiamento de até 20 anos e carência de até cinco anos. Destacou que a sustentabilidade constitui eixo central dos recursos e ressaltou a importância da iniciativa para ampliar a disponibilidade de recursos e impulsionar o desenvolvimento regional, a ciência, a tecnologia e a inovação. Ao final, foi exibido vídeo com as principais ações desenvolvidas pela Sudeco no mês de setembro. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco. Eu, **Leandro Ferreira Lima**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pela Procuradora-Chefe e pelo Auditor Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente

LUCYNILA DE NORONHA BRAGA
Diretora de Administração substituta

PENIEL PACHECO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

GABRIELA KOETZ DA FONSECA GUEDES
Procuradora-Chefe

RAFAEL AYOROA RAMOS

Auditor Chefe

LEANDRO FERREIRA LIMA
Relator

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos**, **Auditor(a)-Chefe**, em 22/10/2026, às 10:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho**, **Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 22/10/2026, às 10:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guedes**, **Procurador(a)-Chefe**, em 22/10/2026, às 10:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros**, **Superintendente**, em 26/10/2026, às 12:17, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga**, **Diretora de Administração substituta**, em 26/10/2026, às 12:22, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferreira Lima**, **Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 26/10/2026, às 12:36, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco**, **Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 27/10/2026, às 16:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://bit.ly/292Spi1, informando o código verificador **0497298** e o código CRC **B96D862B**.